
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 114

DECRETO Nº 114 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno Disciplinar Integrado - R.I.D.I. do Programa Cívico Educacional Polícia Mirim Cidadã - Batalhão Vida Plena e da Banda Filarmônica 21 de Abril do Município de São Miguel do Gostoso/RN, e dá outras providências.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Gostoso, Estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno Disciplinar Integrado – R.I.D.I. do Programa Cívico Educacional Polícia Mirim Cidadã – Batalhão Vida Plena e da Banda Filarmônica 21 de Abril ambos desta municipalidade, constante no Anexo Único deste Decreto, republicado por este ato, corrigindo incorreções.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:D28E5B04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2022. Edição 2817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>